



EDITAL Nº 002/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Impugnação ao Edital Tomada de Preços nº 002/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UBS DO SETOR JARDIM LIBERDADE.

I - INFORMAÇÃO

A empresa **CONSTRUTORA FERREIRA PESSOA LTDA. - EPP**, sociedade empresária por cotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 13.294.597/0001-76, estabelecida na cidade de Goiânia/GO apresentou pedido de impugnação ao edital, sob a alegação de que deve ser considerado como alternativa na questão da qualificação técnica a possibilidade de apresentação de certidão com registro no CREA ou CAU, da licitante bem como dos responsáveis técnicos.

II – DA ADMISSIBILIDADE

A impugnação em tela foi interposta dentro do prazo previsto no Edital, isto é, até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, tendo sido recebida no dia 14 de maio de 2020.

Preliminarmente, cabe salientar que, embora tempestivamente apresentada, a referida impugnação é apócrifa (sem assinatura) e, portanto, sem autenticidade confirmada, além de não haver a comprovação por meio de documento hábil, da condição de representação legal da empresa impugnante por parte da pessoa que consta do final do documento, configurando, dessa forma, defeito de representação de natureza insanável.

Todavia, mesmo com os vícios formais acima apontados, em obediência aos princípios da transparência, moralidade E DA AMPLA COMPETITIVIDADE que norteiam a Administração Pública, bem como ao dever de decidir da Administração, passo à análise da argumentação